



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 190, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Dispensar INÊS REGINA SUGUIURA da Função Gratificada, Símbolo FG-1, deste Ministério, a partir de 16 de maio de 2016.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.5.2016 - Seção 2.